

LEITURA EM PLENÁRIO

02126.003358/2022-1
Número Sei:129190C

 Timbre

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste - Brasília/DF -
CEP 70670-350

Telefone: (61) 2028-9011/9013

Ofício SEI nº 1111/2022-GABIN/ICMBio

Brasília/DF, 08 de novembro de 2022

Ao Senhor

PAULO SÉRGIO C DOS SANTOS

Vereador

Câmara Municipal de Paraty

Rua Dr. Samuel Costa, 23/25 – Centro Histórico – Paraty/ RJ

CEP: 23.970-000

E-mail: sanicapresidente@gmail.com

Assunto: Resposta ao Ofício CD nº 104/2022 – Requerimento Nº 052/2022

Referência: Caso responda este Ofício, **peticionar eletronicamente** no Processo nº 02126.003358/2022-17, conforme instruções em: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/servicos/sistemas/sei-sistema-eletronico-de-informacoes/peticionamento-eletronico>. Novas demandas devem ser **protocoladas** conforme instruções em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-instituto-chico-mendes-de-conservacao-da-biodiversidade-icmbio>.

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, fazemos referência ao Ofício nº 104/2022 e ao Requerimento nº 052/2022, os quais solicitam informações acerca da dragagem do mangue na Marina Porto Imperial e o descarte deste material para o outro lado da BR 101.

Esclarecemos que após análise do corpo técnico, foi emitida a Informação Técnica nº 90/2021, remetida ao MPF de Angra dos Reis e ao INEA, conforme documentos em anexo.

Ademais, ressaltamos que consoante o disposto na Lei Complementar nº 140/2011, os empreendimentos utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, serão licenciados e fiscalizados pelo Estado afetado.

Desta forma, diante do exposto e por competência, recomenda-se o encaminhamento da demanda ao INEA.


Sendo o que nos apresenta o momento, renovamos nossos votos de estima e
consideração.


Atenciosamente,

MARCOS DE CASTRO SIMANOVIC
Presidente

Anexo:

- I) Informação Técnica nº 90/2021 (SEI 9361296);
- II) Ofício SEI nº 450/2022 (SEI 12784124);
- III) Ofício SEI nº 449/2022 (SEI 12783174)

 Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Castro Simanovic, Presidente**, em 16/11/2022, às
logotipo 05:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 QRCode A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade>
Assinatura informando o código verificador **12919000** e o código CRC **9E3CA726**.

